



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: *Dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente decreto legislativo e posterior encaminhamento para publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 27 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente